



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 2277, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Concede adicional de insalubridade aos empregados públicos municipais que Nomina”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, CONCEDE a partir de 16 de Novembro de 2020, Adicional de Insalubridade, aos Empregados Públicos Municipais abaixo nominados, pelo exercício de atividades consideradas insalubres, nos termos do Relatório Técnico de Avaliação das Atividades e Operações Insalubres – Laudo Pericial realizado.

Nome do Empregado	Matrícula	Emprego	Grau
ANDRÉ CHIEZA	01.0061	Operador de Máquinas	Máximo
DOUGLAS BONASINA	01.0091	Operador de Máquinas	Máximo
DULCI M. DULLIUS	01.0018	Auxiliar de Enfermagem	Médio
IVANDRA L. REGINATTO	01.0176	Servente	Máximo
MARISA J. BARCELLA	01.0063	Enfermeira	Médio

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE

Em 16 de Novembro de 2020.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração